



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.002, DE 8 DE JANEIRO DE 2018**

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR **JOÃO CARLOS FERREIRA**.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando o falecimento ocorrido nesta data do Senhor **JOÃO CARLOS FERREIRA**, um dos grandes empresários que se destacou no ramo de cartonagem e um dos que mais gerou empregos em Birigui, foi presidente do CONDEI (Conselho de Desenvolvimento Industrial de Birigui) e Diretor Regional do FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) / CIESP (Centro Das Indústrias Do Estado De São Paulo), na 9ª região,

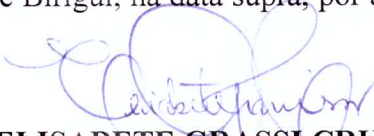
### **DECRETA:**

**ARTIGO ÚNICO.** Fica instituído luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **JOÃO CARLOS FERREIRA**, conhecido carinhosamente como **JOÃO BILAC**.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de janeiro de dois mil e dezoito.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretária de Expediente e Comunicações  
Administrativas